

PORTARIA Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORCO COM O DECRETO Nº 766/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA *PRO TEMPORE*, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 766/2025, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia seguinte ao feriado de Corpus Christi,

RESOLVE:

Art.1º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura não seguirá o Feriado Nacional de *Corpus Christi*, Dia Internacional do Trabalho, havendo expediente nesta data.

Art. 2º - Na sexta-feira, 20/06/2025, não haverá expediente normal, conforme cronograma regular estabelecido por esta Secretaria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025.



Ides Donizete da Silva ROSA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ofício 720/2025 municipal – PRO TEMPORE

Secretaria de Infraestrutura

CO 156 Lotes 01 a 20, Vila Comunitária - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO
Telefone: 0800 375 1321 - **e-mail:** infraestrutura@itaberaí.go.gov.br